



Rally FIM D' ANO

HOTEL MERCURE

Rali de Regularidade Histórica

29 e 30 de Dezembro de 2012

PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

Data	Domingo - 25/11/2012
------	----------------------

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES:

Dia da Semana	Data	Hora
6ª feira	10/12/2012	21,00

ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS:

Data e Hora	4ª feira - 26/12/2012 - 22,00
-------------	-------------------------------

Os números de competição serão estabelecidos por ordem decrescente da idade do carro inscrito, sendo no entanto reservado o número 1 para o vencedor do Rally Fim d'Ano 2011/12.

ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES:

Data	6ª feira - 28/12/2012	Local	Hotel Mercure Figueira da Foz
------	-----------------------	-------	-------------------------------

VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS:

Data / Hora	Local
6ª feira 28/12/2012 das 18,00 às 20,00 h	Hotel Mercure Figueira da Foz
Sábado 29/12/2012 das 8,00 às 9,00 h	

DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Data / Hora / Local	Sábado - 29/12/2012 às 09,00 h - Hotel Mercure Figueira da Foz
---------------------	--

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA:

Data / Hora / Local	Sábado - 29/12/2012 às 9,30 h - Hotel Mercure Figueira da Foz
---------------------	---

PARTIDA DO RALI: (dia da semana, data mês)

Data / Hora / Local	Sábado - 29/12/2012 às 10,00 h – Figueira da Foz
---------------------	--

PARTIDA/FINAL DAS VÁRIAS SECÇÕES:

Etapa/Secção		Data	Local	Hora
1ª Etapa/1ª Secção	Partida:	29/12/2012	Figueira da Foz	10,00
	Final:	29/12/2012	Riba d'Aves	12.30
1ª Etapa/2ª secção	Partida:	29/12/2012	Riba d'Aves	14.00
	Final:	29/12/2012	Figueira da Foz	16,27
1ª Etapa/3ª Secção	Partida:	29/12/2012	Figueira da Foz	17,30
	Final:	29/12/2012	Figueira da Foz	18,03

FINAL DO RALI:

Data / Hora / Local	Sábado - 29/12/2012 às 18,03 h – Figueira da Foz
---------------------	--

LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Classificação Final Provisória será publicada em

Data / Hora / Local	Domingo - 30/12/2012 às 12,00 h – Hotel Mercure Figueira da Foz
---------------------	---

PROVA COMPLEMENTAR:

Data / Hora / Local	Domingo - 30/12/2012 às 14,00 h – Figueira da Foz
---------------------	---

ENTREGA DE PRÉMIOS:

Data / Hora / Local	Domingo – 30/12/2012 às 18,00 h – Hotel Mercure Figueira da Foz
---------------------	---

QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES:

Data / Local	Sábado e Domingo – 29 e 30/12/2012 - Hotel Mercure Figueira da Foz
--------------	--

CENTRO OPERACIONAL DO RALI / SECRETARIADO PERMANENTE:

Até às 12,00 horas de 6ª feira, dia 28/12/2012:

Clube Automóvel Antigos da Figueira da Foz – Rua Domingos Azenha, nº 1, Saltadouro, 3080-605 Figueira da Foz, Telefone: 933 208 889 / E-mail: caaff1@gmail.com

A partir das 18,00 horas de 6ª feira, dia 28/12/2012: Hotel Mercure Figueira da Foz

CONTROLE ANTIDOPAGEM – O Controle Antidopagem (art. 44.º das Prescrições Gerais) efectuar-se-á em: Hotel Mercure Figueira da Foz

ORGANIZAÇÃO

O CAC (Clube Automóvel do Centro) em parceria com o CAAFF (Clube de Automóveis Antigos da Figueira da Foz), associação sem fins lucrativos, em colaboração com a Câmara Municipal da Figueira da Foz, integrado nos festejos de Fim de Ano da Cidade, organiza um Rally de carros antigos em regularidade, regido pelo presente Regulamento.

Este Rali é disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting – 2012 e o presente Regulamento Específico.

Os participantes estão obrigados a respeitar o Código de Estrada Português e as demais prescrições de trânsito, designadamente as que regulamentam a circulação dentro das localidades.

O Clube organizador reserva o direito de introduzir as alterações a este Regulamento que julgar convenientes ou as impostas por razões alheias à sua vontade, incluindo o cancelamento ou adiamento da competição, sob reserva de aprovação das Entidades competentes. Essas alterações ao Regulamento serão levadas ao conhecimento de todos os interessados, por aditamento. Para este efeito, será publicado no centro operacional do rali /secretariado permanente (www.caaff.com).

A Organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, desastres ou infracções às Leis, Regulamentos, Portarias ou Códigos, ocorridos no desenrolar da Prova.

I – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

Nome do Rali:	Rally Fim d’Ano à Figueira da Foz – Hotel Mercure	
Clube Organizador:	Clube Automóvel do Centro com a colaboração do Clube de Automóveis Antigos da Figueira da Foz	
Visa FPAK n.º: /		Emitido em:

1.2 - Comissão Organizadora

Composição: Armando Fidalgo, Abílio Gonçalves, António Castanheira, Jorge Conde,

1.3 – OFICIAIS DA PROVA		Licença
Comissários Desportivos	Nuno Jorge José Machado Carlos Santos	CD CD CD
Director da Prova	Jorge Conde	DP 1034
Director de Prova Adjunto	António Patrão	DPA 1032
Comissário Técnico Chefe	Pedro Rodrigues	CTC 1037
Secretário da Prova	António Tejo	DPA 1042
Responsável pela Segurança	José Augusto Correia	DP 1031
Relações com os Concorrentes (foto no regulamento)	João Paulo Cardoso	DPA
Responsável pelos Resultados da Prova	António Castanheira	
Médico Chefe da Prova	Abílio Gonçalves	

CONDIÇÕES GERAIS

II – ELEGIBILIDADE

2.1 – Rally Fim d’Ano Hotel Mercure pontuável para o Criterium de Ralis Centro no grupo de Regularidade Histórica.

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	170 Km
3.2	Número de Provas de Regularidade	8
3.3	Total de km. das Provas de Regularidade	35 Km
3.4	Número de secções	3
3.5	Número de etapas	1

IV – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 - Modificações permitidas:

4.1.1 - É permitida a montagem de uma protecção inferior em todas as viaturas.

4.1.2. – É recomendada a existência a bordo de um extintor de incêndio com a capacidade mínima de 2 kg, solidamente fixado no habitáculo da viatura e acessível a qualquer dos ocupantes.

4.1.3 - É livre o uso de qualquer aparelho de medição de distância ou tempo.

4.1.4 – Os veículos serão classificados em categorias e classes de acordo com a tabela seguinte:

Distribuição por classes	Automóveis dos anos	Até 1300 cc	De 1300 até 2000 cc	Superior a 2000 cc
Categoria E	01/01/46 a 31/12/60	Classe 1	Classe 2	Classe 3
Categoria F	01/01/61 a 31/12/70	Classe 4	Classe 5	Classe 6
Categoria G	01/01/71 a 31/12/75	Classe 7	Classe 8	Classe 9
Categoria H	01/01/76 a 31/12/83	Classe 10	Classe 11	Classe 12
Categoria X	Automóveis posteriores a 1/1/1984 (categoria extra-competição)			

4.1.6. – Na categoria X, sem divisão por classes, é possível participarem automóveis clássicos posteriores a 1/1/1984 desde que considerados de “valor histórico ou desportivo” pela organização. Estes automóveis não são incluídos na classificação do rali, mas têm uma classificação autónoma.

V – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

5.1. - Data limite para envio do Boletim de Inscrição:

Data / Hora	6ª feira - 10/12/2012 às 21,00 h
-------------	----------------------------------

Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao sétimo dia após a data de fecho das inscrições.

5.2 - Os elementos respeitantes ao Navegador podem ser comunicados à Comissão Organizadora até:

Data / Hora	Sábado - 29/12/2012 às 10,30 h
-------------	--------------------------------

5.3. Todos os Condutores deverão apresentar na verificação técnica, as suas cartas de condução válidas, sem as quais não poderão alinhar à partida.

§ único - Deverão também apresentar o certificado do IPO ou Certificado de Homologação como Carro Antigo, para além de Carta Verde do seguro obrigatório, sem o que também não poderão alinhar à partida.

5.4. Todos os automóveis inscritos, serão submetidos a uma verificação técnica. Não será dada a partida aos automóveis que não tenham sido submetidos a verificação técnica ou que, por razões de segurança tenham sido reprovados. Por tais motivos, nada poderão reclamar da Organização.

5.5. A verificação técnica realizar-se-á no dia 29 de Dezembro de 2012, frente ao Grande Hotel Mercure entre as 8H00 e as 9H00 impreterivelmente. Os concorrentes deverão ter o carro pronto para verificação técnica antes das 8H45. Será ainda possível fazer as verificações técnicas na véspera, entre as 18H00 e as 20H00, no mesmo local.

VI – TAXAS DE INSCRIÇÃO – SEGURO

6.1 - As inscrições deverão ser entregues entre o dia 25 de Novembro e o dia 10 de Dezembro de 2012 no Secretariado do Rally, sito na Rua Domingos Azenha nº 1, Saltadouro, 3080-605 Figueira da Foz, acompanhadas do valor da inscrição, no montante de 80 € por cada Equipa, acrescido do valo de 30 € para pagamento do seguro obrigatório do Rally, num total de 110 €. Entende-se por Equipa a viatura e 2 pessoas (piloto e co-piloto).

6.2 - O valor das inscrições não consideradas, após selecção pela comissão organizadora, será restituído pelo seu valor integral.

6.3 - O Veículo inscrito só poderá ser substituído em caso de força maior, por outro com características semelhantes, ou características diferentes desde que aprovado pela comissão organizadora.

6.4 - A Organização poderá recusar a inscrição de qualquer concorrente sem que tenha que justificar os fundamentos da sua decisão.

§ 1º - Ao assinarem os boletins de inscrição os Concorrentes submetem-se automaticamente às disposições deste Regulamento.

§ 2º - Na taxa de inscrição estão incluídos dois autocolantes com o número de ordem, prémios e lembranças, para além do almoço e do jantar de dia 29, para ambos os membros da equipa.

§ 3º - O seguro cobre acidentes causados a terceiros, durante todo o Rally. Não se consideram “terceiros”, para efeitos deste seguro, os automóveis participantes, bem como os seus ocupantes. Este seguro terá a duração correspondente ao do Rally; no caso de desistência terminando no momento da desistência para o participante desistente, ou da exclusão no caso do participante excluído.

VII – PUBLICIDADE

Publicidade Obrigatória

7.1 - Números de Competição

- Um para cada porta da frente. O concorrente deve reservar um espaço em cada porta para a colocação do número cujas medidas não ultrapassem em caso algum os 50 x 52 cm.

VIII – OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 - Placas – Números

8.1.1 - Placas

As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. Qualquer delas não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

A infracção ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de € 500,00

A falta de uma placa do Rali implica uma multa de € 250,00.

8.1.2 - Números de competição

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de € 250,00. A falta dos dois números de competição implica a desclassificação

DESENVOLVIMENTO DA PROVA

IX – PARTIDA

9.1. A Prova de Estrada inicia-se no dia 29 de Dezembro de 2012, com a partida do primeiro Concorrente às 10H00 horas e termina cerca das 19H30 para o último concorrente.

9.2 Os itinerários a percorrer estão indicados no road-book, que será entregue antes da partida para a Prova de Estrada. Será igualmente entregue, antes desta partida, uma Carta de Controlo.

9.3. Durante a prova de estrada, as equipas respeitarão o que adiante se fixa nos ARTs.16º a 25º.

9.4. As partidas poderão ser estabelecidas com intervalos de 1 minuto ou 2 minutos, de acordo com o número de participantes inscritos, sendo os concorrentes informados com a devida antecedência.

9.5 Concede-se até, 5 minutos de atraso à partida. A nova hora de partida será fixada pelos comissários desportivos presentes no controle horário de partida. Se alguma Equipa partir com atraso em relação à hora que lhe tiver sido indicada, dentro do limite fixado, deverá contudo, respeitar as médias inscritas na Carta de Controlo, isto é, não deverá recuperar o atraso verificado à partida.

9.6 O road-book terá, além dos itinerários a serem cumpridos por cada Equipa, as seguintes indicações:

a) Local de partida;

b) Localização dos controlos horários (CH)

c) Localização do início e do final de cada Prova Especial de Classificação (PEC).

d) Distância quilométrica entre as várias figuras do Road-Book. Estas distâncias estarão indicadas com duas casas decimais, sendo o seu valor o que será determinante para contabilização das várias distâncias e não outro valor avaliado pela Equipa.

9.7 As Equipas terão obrigatoriamente de parar no local definido nos CH, altura em que será feita tomada de tempo. As Equipas deverão apresentar-se nos diversos CH em horas, minutos e segundos de acordo com o determinado na Carta de Controlo. Concede-se uma tolerância de cinco segundos por atraso na apresentação. No entanto, os atrasos verificados num determinado controlo não deverão ser mantidos até final da prova, para não dar lugar a penalizações. Caso haja tolerância por avanço, este será assinalado na Carta de Controlo.

§ 1º - Todos os CH serão indicados por meio de placas sinalizadoras.

§ 2º - O início e fim da zona de CH estão indicados por placas, cerca de 50 metros antes e depois do CH.

§ 3º - Qualquer paragem na zona de CH será penalizada, excepto o previsto no parágrafo seguinte.

§ 4º - O tempo de paragem em toda a zona de CH, não deverá exceder o tempo necessário às operações deste.

§ 5º - O tempo de controlo é estabelecido no momento em que o veículo se imobiliza à frente dos comissários, junto da placa sinalizadora de fundo vermelho.

§ 6º - A hora ideal de controlar é da inteira responsabilidade das equipas, sendo necessário que toda a Equipa se encontre dentro da zona de CH.

§ 7º - É proibido sob pena de penalização, prevista no ARTº 26º: executar qualquer manobra na zona de CH, nomeadamente a inversão de marcha, seja para que efeito fôr.

9.8 Poderão existir controlos secretos em qualquer ponto da Prova de Estrada, destinando-se a verificar o cumprimento dos locais de passagem. A não passagem nestes locais será sujeita a penalizações.

9.9. Nas PEC haverá controlos secretos que estarão localizados no percurso definido no Road-book. O tempo de passagem nestes controlos secretos será medido à passagem do eixo da roda da frente da viatura pela linha imaginária perpendicular ao eixo da via.

§ 1º - Nas PEC de Verificação de Média (PecVM), ou “à figura”, é considerada a passagem no local assinalado por seta no Road-book, sendo que em qualquer cruzamento ou rotunda é considerada a linha imaginária perpendicular ao eixo da via na entrada do cruzamento ou rotunda, sendo nas placas e sinais esse o local de tomada de tempo.

§ 2º - Nas PEC de Regularidade Absoluta (PecRA) a tomada de tempo, em cada um dos controlos secretos, é sempre feita num marco hectométrico.

§ 3º - Nas PEC de Regularidade por Sectores (PecRS) estarão assinalados os locais de tomada de tempo, podendo no entanto estar assinalado apenas no Road-book o início da PecRS; nas PecRS o tempo padrão é o do primeiro sector, devendo os restantes sectores ser efectuados nesse mesmo tempo.

§ 4º - Nas PEC de Regularidade Pura (PecRP) poderá ser feita tomada de tempo em qualquer ponto do percurso, sendo a velocidade indicada na Carta de Controlo e a distância medida de acordo com o Troço de Aferição.

§ 5º - Nas PEC não é concedida qualquer tolerância por avanço ou por atraso.

§ 6º - A velocidade e/ou tempos entre figuras do Rod-book será indicada na Carta de Controlo.

9.10. Todos os controlos, secretos e não secretos, abrirão para cada equipa 10 minutos antes da sua hora ideal, de apresentação e encerrarão 10 minutos após esse tempo. A passagem pelo controlo fora desse tempo equivale à não passagem e terá a penalização prevista para o efeito no Artº 26º

9.11. É vedada a permanência simultânea da Equipa e de outro automóvel que, eventualmente, lhe preste assistência no decorrer das PEC, salvo em caso de avaria ou acidente

9.12. Não é permitida a utilização de intercomunicadores entre os elementos da Equipa, salvo em casos devidamente justificados e autorizados, comunicados à Direcção da Prova. Não é ainda permitida a comunicação por rádio ou outra com veículos de apoio.

9.13. Desde que não definido de outra forma na Carta de Controle, as Equipas deverão respeitar a média horária de 40 Km/hora. Os tempos e/ou a média nas PEC é definida na Carta de Controlo.

Poderá, também, a Organização estabelecer uma média horária até 50 Km/hora para percursos mais longos, desde que sejam utilizadas estradas aceitáveis para o fácil cumprimento da média exigida, o que, de igual modo será indicado na Carta de Controlo.

X – RECLAMAÇÕES

10.1 - Montante da taxa de reclamação fixado pela FPAK: € 500,00

10.2 - Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá, por outro lado, depositar:

10.2.1 - Quando a reclamação incidir sobre um determinado órgão da viatura (motor, transmissão, direcção, sistema de travagem, instalação eléctrica, carroçaria, etc.) – € 1 000,00

10.2.2 - Quando a reclamação incidir sobre diferentes órgãos da viatura – € 2 000,00

10.3 - As despesas resultantes dos trabalhos de oficina e transporte da viatura serão de conta do reclamante se a reclamação for julgada improcedente, ou de conta do reclamado se a mesma for julgada procedente.

10.4 - Se a reclamação for julgada improcedente e se as despesas originadas pela mesma (verificações, transporte, etc.) forem superiores ao montante do depósito, a diferença será de conta do reclamante. Contrariamente, se as despesas forem inferiores, a diferença será devolvida ao reclamante.

XI - PENALIZAÇÕES

11. São fixadas as seguintes penalizações:

1 - Por cada segundo de avanço ou atraso nos controlos horários (CH), descontada a tolerância concedida no ARTº 19º - 1 Pontos.

2 - Por cada segundo de avanço ou atraso nas Provas Especiais de Classificação (PEC) - 1 pontos.

3 - Perda de placa de Concorrente - 100 pontos

4 - Perda de números de autocolantes, por cada número - 500 pontos

5 - Infracção ao § 3º, do ARTº 19º, por cada vez - 60 Pontos.

6 - Falta de sinal acústico, por cada constatação, após a partida - 5 Pontos

7 - Não observação do disposto no § 4º do ARTº 19º, por cada vez - 30 Pontos.

8 - Não observação do disposto no § 6º, do ARTº 19º - 100 Pontos.

9 - Cada não passagem em qualquer tipo de controlo – 600 Pontos por controlo

10 - Apresentação no controlo em sentido inverso ao da prova - 200 Pontos.

11 - Não observar o estabelecido no ARTº 17º - 2.000 Pontos.

12 – Não realização da Prova Complementar – 2.000 Pontos

13 – Qualquer manobra (nomeadamente inversão de marcha, marcha atrás) nas PEC – 100 Pontos

14 – A Classificação da Prova Complementar será feita de acordo com a soma das penalizações:

= 1 pontos por cada segundo de diferença entre a primeira e a segunda volta;

= 50 pontos por erro de percurso

= 5 pontos cada pino derrubado

XII – CLASSIFICAÇÕES / PRÉMIOS – TAÇAS / ENTREGA DE PRÉMIOS

12.1 – **Classificações** - Será vencedor do Rali, bem como de cada categoria ou classe o concorrente menos penalizado na respectiva classificação. No caso de empate será usado como critério de desempate, a idade do veículo (privilegiando a maior idade) e a sua cilindrada (privilegiando a menor cilindrada), sucessivamente.

12.2 - Lista dos Prémios e Taças

12.2.1 - Classificação Geral – Taças para os 3 primeiros

12.2.2 - Classificação por Categorias – Taças para o primeiro.

12.2.3 - Classificação por Classes – Taças para o primeiro

12.2.4 - Taça de Senhoras - Taça para a primeira. Obs.: Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino.

12.2.5 – Prova complementar – Taça para o primeiro

12.3. – **Entrega de Prémios:** Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na cerimónia da entrega de prémios do Rali.

§ Único - A tabela de classificações será afixada pelo menos ½ hora antes da distribuição de prémios.

XIII - DESCLASSIFICAÇÃO

13. Será desclassificado o Conjunto concorrente que:

- a) Cometer qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento.
- b) Cometer infracção grave ao Código da Estrada ou aos Regulamentos de trânsito.
- c) Contrariar o disposto no ARTº 23º deste Regulamento.
- d) Contrariar o disposto no ARTº 24º deste Regulamento.
- e) Não será admitido à partida o Concorrente que não se apresentar à Verificação técnica ou que nela tenha reprovado.

XIV - HORA OFICIAL

14. A hora oficial será a Hora Legal Portuguesa aferida pelo Observatório Astronómico de Lisboa (<http://www.oal.ul.pt/>). Um relógio padrão, certo pela referida Hora, estará à disposição dos Participantes, para consulta no controle horário de partida da prova de estrada.

XV - SEGURANÇA

15. É indispensável que os dispositivos de sinalização acústica e luminosa funcionem normalmente, no decorrer da prova. Todas as Equipas deverão ter certificado de Seguro de Automóvel que lhes permita circular na via Pública.

XVI - RECLAMAÇÕES - APELOS

16. Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, dentro do prazo de ½ Hora, após a afixação dos resultados e entregue ao Diretor da prova, acompanhada da importância de 1 000,00 € que será devolvida se a reclamação for julgada procedente.

§ 1º - Não serão admitidas quaisquer reclamações resultantes das condições de trânsito durante o desenrolar da prova.

§ 2º - Não serão admitidas quaisquer reclamações resultantes da inexatidão das distâncias constantes no road-book. Haverá um Troço de Aferição que servirá de padrão para as distâncias assinaladas em estrada, com exceção das PEC de Regularidade Absoluta, em que a distância é a determinada pelos marcos hectométricos.